PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255/2020

Considerando que segundo levantamento da universidade norte-americana Johns Hopkins, mais de 3 milhões de pessoas foram infectadas pelo novo coronavírus (Covid-19) até 27 de abril de 2020. A pandemia já atingiu grandes potenciais mundiais causando mais de 207 mil mortes em166 países e territórios.

Considerando que após o início do pagamento do Auxílio Emergencial do Governo Federal, no valor de R$ 600, filas enormes se formaram em agências da Caixa em todo o país. Diante da pandemia existente, é necessário que as grandes filas sejam evitadas para que o risco de contaminação da população seja reduzido.

Considerando que muitas pessoas estão dormindo nas filas das agências da Caixa, é necessário que o pagamento do Auxílio Emergencial do Governo Federal seja feito de forma descentralizada através de bancos públicos e privados para que aglomerações possam ser evitadas e a proliferação do coronavírus seja diminuída.

Considerando que o pagamento do Auxílio Emergencial do governo federal seja feito de forma descentralizada, poderá contribuir com a prevenção do coronavírus, haja vista que por causas das filas quilométricas nas agências da Caixa, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado da Bahia (MBA), por exemplo, moveram uma ação civil pública conjunta para que a Caixa, a União e o Estado da Bahia tomem providências para evitar aglomerações de pessoas nas filas e nas agências da instituição financeira no estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Senhor Presidente, Jair Messias Bolsonaro, que o pagamento do Auxílio Emergencial do Governo federal seja feito de forma descentralizada através de bancos públicos e privados de todo o país para que aglomerações nas filas das agências da Caixa possam ser evitadas e a proliferação do coronavírus seja diminuída.

Salvador, 04 de maio de 2020



Ireuda Silva

Vereadora